



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 126/89

Aprova Plano de Cargos, Carreiras e Salários da FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada no dia 03 de março de 1989,

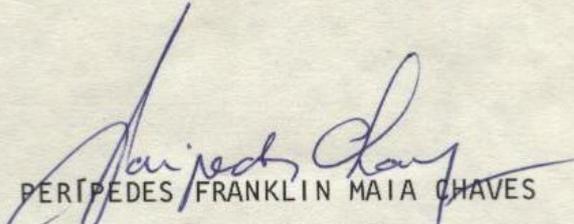
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, que acompanha esta Resolução como parte integrante.

Art.2º- O Departamento de Pessoal fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de março de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE